



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITERAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa,
REITERO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Neves de
Oliveira, junto à Secretaria competente, envidar esforços para que possa
RETORNAR, O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, COM O CARRO DO FUMACÊ.

Justificativa: A referida indicação é importante porque neste período
de chuvas aumenta a proliferação de mosquitos, tornando-se assim,
necessária a operação Fumacê, evitando os problemas de Dengue, Zika e
Chikungunya.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DO VEREADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

24/02/22

NOME:

2º Secretário


FRANCISCO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

Nº Processo : 329 - 2022

Data : 24/02/2022

Requerente: VEREADOR FRANCISCO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Solicitação : INDICAÇÃO

REITERAÇÃO RETORNAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL COM O CARRO
DO FUMACÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

2 - FEV. 2022

NOME:
Matrícula:

01/05